

PORTARIA Nº 049/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 045/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 14/04/2023, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação a servidora nominada no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 17 de abril de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 049/2023/SAAF-SEFAZ)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2022-2023

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS 128278 9,9

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34a4aea1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)